

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao chefe-mor adjunto n.º 401 811, Eurico Lopes Fazenda, do Corpo de Bombeiros, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 172/99/M

de 31 de Maio

A dra. Isaura Revés Deodato tem desenvolvido a maior parte da sua actividade profissional em Macau, revelando-se sempre uma excelente profissional, quer na Administração Pública, onde exerceu os cargos de conservadora-notária e de notária em vários serviços, entre 1984 e 1993, quer, desde então, como advogada e notária privada.

Atendendo à forma meritosa e notável como ao longo de cerca de quinze anos tem exercido as suas funções, de que se destaca o seu valioso e inestimável contributo em prol de um moderno e eficiente sistema notarial público, bem como para a consolidação e valorização do notariado privado;

Tendo em conta que sempre se distinguiu pela sua excepcional competência e extrema dedicação à respectiva actividade profissional, em que deu provas de profundo saber e sentido de responsabilidade e de enorme capacidade de trabalho e dinamismo, o que a par de uma admirável capacidade de relacionamento humano lhe têm granjeado o apreço e a estima dos que com ela contactam;

Considerando, ainda, que a relevância dos seus serviços e os inequívocos benefícios que da sua continuada e dedicada actividade profissional têm advindo para a comunidade a tornam credora de reconhecimento público e de ser apontada como um exemplo a seguir;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à dra. Isaura Revés Deodato, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 173/99/M

de 31 de Maio

O licenciado José Luís Galvão de Menezes Esteves, que reside em Macau desde 1987, tem prestado colaboração muito valiosa e exemplar à causa do desenvolvimento desportivo do Território.

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予澳門消防隊副總監 Eurico Lopes Fazenda (編號401811) 專業功績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 172/99/M 號

五月三十一日

Isaura Revés Deodato 女士職業歷程中大部分時間都在澳門服務，不論一九八四年至一九九三年在公共行政當局不同部門擔任局長兼公證員、公證員，或九三年後擔任律師和私人公證員，都是一位出色的專業人士。

近十五年來，她工作表現出色，值得表揚，尤其是為建立一個現代化和有效率的公共公證制度，以及為鞏固和提高私人公證員的專業價值，作出的重大貢獻。

她具備卓越的才幹，對職業熱誠投入，具有淵博的知識和高度責任感，工作能力優秀，態度積極，與人融洽相處，得到所接觸人士的尊重和敬佩。

她在專業活動上態度專注，工作表現出色，對社會有重大貢獻，受到公眾的肯定，堪稱典範。

基此；總督根據九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予 Isaura Revés Deodato 女士專業功績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 173/99/M 號

五月三十一日

施德偉學士，自一九八七年起在澳門居住，一直為本地區體育運動事業的發展作出高價值和模範的合作。